

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 9/2004 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 30/2001 號行政法規第三條第二款（九）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea 9) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為體育委員會委員，任期兩年：

1. São designados membros do Conselho do Desporto, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

（一）António Fernandes（菲能地）；

1) António Fernandes;

（二）張偉基；

2) Cheong Vai Kei;

（三）崔德江；

3) Chui Tac Kong;

（四）Frederico Marques Nolasco da Silva（殷飛歷）；

4) Frederico Marques Nolasco da Silva;

（五）劉衍泉；

5) Lao Hin Chun;

（六）馬有恆；

6) Ma Iao Hang;

（七）Pedro Segundo Pan San Macias aliás Peter Pan（彭彼得）。

7) Pedro Segundo Pan San Macias aliás Peter Pan.

二、本批示自二零零四年二月七日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2004.

二零零四年一月二十八日

28 de Janeiro de 2004.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 10/2004 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 10/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 38/2003 號行政法規第三條第一款和第二款，以及第四條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2003, o Chefe do Executivo manda:

一、委任鄺錦成為燃料安全委員會全職委員及主席，每月報酬相當於公職薪俸表之 800 點。

1. É nomeado Kong Kam Seng, como presidente e membro a tempo inteiro da Comissão de Segurança dos Combustíveis, doravante designada por Comissão, com a remuneração mensal correspondente ao valor do índice 800 da tabela de vencimentos da Função Pública.

二、委任廖華基為燃料安全委員會全職委員，每月報酬相當於公職薪俸表之 700 點，並由其在主席不在或因故不能視事時代任主席。

2. É nomeado Lio Wa Kei, como membro a tempo inteiro da Comissão, com a remuneração mensal correspondente ao valor do índice 700 da tabela de vencimentos da Função Pública, o qual substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

三、倘上款所指的代任期間超過十天，在代任期間，代任人有權收取主席的報酬。

3. Ocorrendo a substituição prevista no número anterior, por período superior a 10 dias, o substituto tem direito à remuneração do presidente durante o período de substituição.